

Quantidade Inicial: 1000
Acrécimo 25%: 1250
Valor Unitário: R\$ 17,50
Valor Total: R\$ 21.875,00

ITEM 22
Kit Lanche:
Kit Lanche - Composição - 01(um) sanduíche hambúrguer: pão de hambúrguer com 150gr de carne para hambúrguer, salada de tomate, cebola e alface, queijo prato e presunto. - 01(um) refrigerante em lata de 350ml (normal ou diet).

Unidade: Unid.

Quantidade Inicial: 500
Acrécimo 25%: 625
Valor Unitário: R\$ 14,80
Valor Total: R\$ 9.250,00

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 72.625,00
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação: Programas de Trabalho 203.617.02.061.2293.2214.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL DO PODER, Fonte de Recurso 2760 - Recursos de Emolumentos, taxas e custas (Exercício Anterior), Elemento de Despesa: 33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
4.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento. Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes. Data e assinaturas eletrônicas. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Presidente em 18/11/2025 às 17:29:54.

De: Subsecretaria de Gestão de Compras (sugec@tjac.jus.br)
Data: 02/12/2025 10:22
Para: cpag@tjac.jus.br
Assunto: PUBLICAR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA MARIA V. C. DA SILVA LTDA

PROCESSO Nº 2025-385

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede na rua Desembargador Jorge Araken, BR 364, Km 02 - Via Verde, Bairro Distrito Industrial cidade de Rio Branco/Acre - CEP: 69.914-220, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador Laudivon Nogueira, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa MARIA V. C. DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.103.415/0001-45, sediada na Estrada Dias Martins nº 1.175, bairro Jardim de Alah, CEP: 69.915-526, em Rio Branco-Acre doravante denominada CONTRATADA, pactuam o presente Termo Aditivo, nos termos do art. 125, da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO 1.1.
O presente termo aditivo tem por objeto promover acréscimo de 25% ao Contrato 36/2025, com fundamento no art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO
2.1. O valor do contrato passará de R\$ 58.100,00 (cinquenta e oito mil e cem reais) para R\$ 72.625,00 (setenta e dois mil seiscentos e vinte e cinco reais).
2.1.1. O valor acrescido ao contrato é de R\$ 14.525,00 (quatorze mil quinhentos e vinte e cinco reais), e correspondente ao acréscimo de 25% em cada item.

GRUPO 10: COMARCA DE RIO BRANCO

ITEM 19
Fornecimento de alimentação pronta acondicionada em embalagens tipo marmitex: A composição das refeições diárias deverá ser variada, contendo o mínimo de 650mg (seiscentos e cinquenta gramas), composta de arroz, feijão, farofa, carne bovina de primeira qualidade (filé ou alcatra), com no mínimo 150g a 180g (cento e cinquenta a cento e oitenta gramas), massas, legumes e saladas diversificadas. As refeições devem ser servidas utilizando as embalagens em alumínio ou isopor, descartáveis, formato retangular com aproximadamente 21cm (vinte e um centímetro) de profundidade, contendo 03 (três) divisões internas e com tampa.

Unidade: Unid.
Quantidade Inicial: 1000
Acrécimo 25%: 1250
Valor Unitário: R\$ 19,50
Valor Total: R\$ 24.375,00

ITEM 20
Fornecimento de alimentação pronta acondicionada em embalagens tipo marmitex: A composição das refeições diárias deverá ser variada, contendo o mínimo de 650mg (seiscentos e cinquenta gramas), composta de arroz, feijão, farofa, filé de frango, com no mínimo 150g a 180g (cento e cinquenta a cento e oitenta gramas), massas, legumes e saladas diversificadas. As refeições devem ser servidas utilizando as embalagens em alumínio ou isopor, descartáveis, formato retangular com aproximadamente 21cm (vinte e um centímetro) de profundidade, contendo 03 (três) divisões internas e com tampa.

Unidade: Unid.
Quantidade Inicial: 1000
Acrécimo 25%: 1250
Valor Unitário: R\$ 13,70
Valor Total: R\$ 17.125,00

ITEM 21
Fornecimento de alimentação pronta acondicionada em embalagens tipo marmitex: A composição das refeições diárias deverá ser variada, contendo o mínimo de 650mg (seiscentos e cinquenta gramas), composta de arroz, feijão, farofa, filé de peixe, com no mínimo 150g a 180g (cento e cinquenta a cento e oitenta gramas), massas, legumes e saladas diversificadas. As refeições devem ser servidas utilizando as embalagens em alumínio ou isopor, descartáveis, formato retangular com aproximadamente 21cm (vinte e um centímetro) de profundidade, contendo 03 (três) divisões internas e com tampa.

Unidade: Unid.
Quantidade Inicial: 1000
Acrécimo 25%: 1250
Valor Unitário: R\$ 17,50
Valor Total: R\$ 21.875,00

ITEM 22
Kit Lanche:
Kit Lanche - Composição - 01(um) sanduíche hambúrguer: pão de hambúrguer com 150gr de carne para hambúrguer, salada de tomate, cebola e alface, queijo prato e presunto. - 01(um) refrigerante em lata de 350ml (normal ou diet).

Unidade: Unid.

Quantidade Inicial: 500
Acrécimo 25%: 625
Valor Unitário: R\$ 14,80
Valor Total: R\$ 9.250,00

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 72.625,00
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação: Programas de Trabalho 203.617.02.061.2293.2214.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL DO PODER, Fonte de Recurso 2760 - Recursos de Emolumentos, taxas e custas (Exercício Anterior), Elemento de Despesa: 33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
4.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento. Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes. Data e assinaturas eletrônicas. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Presidente em 18/11/2025 às 17:29:54.

Documento assinado eletronicamente por MARIA VILMA CALIL DA SILVA, Usuário Externo em 14/11/2025 às 16:06:02.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 81/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 90034/2024

Processo Eletrônico: 2025-380

Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, inscrito no CNPJ/